PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº 041/2008

Nomeia Servidora para exercer atividade gratificada.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Anexo VIII da Lei nº. 056/2005, de 18.05.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Francina da Cruz Rabelo Neta,** para exercer Atividade Gratificada – FG1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, durante o mês de março de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 04 de março de 2008.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal